

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



VII. Ressalvado o disposto na cláusula V (quinta), o horário de trabalho a ser cumprido pelo EMPREGADO será de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min, ou das 13h00 às 17h00h, conforme determinar a Secretaria Municipal de Esportes e Recreação Orientada com intervalo de 15 minutos para descanso.

VIII. Constitui justo motivo para rescisão do presente contrato de trabalho, por parte do EMPREGADOR, a desobediência do EMPREGADO e a prática de quaisquer atos definidos no art. 482 da CLT.

IX. Constitui justo motivo para rescisão do presente contrato por parte do EMPREGADO, a prática, pelo EMPREGADOR, de quaisquer atos definidos no art. 483 da CLT.

X. O EMPREGADO é responsável pela manutenção e conservação de todo o material que lhe seja confiado, devendo comunicar imediatamente ao seu superior qualquer ocorrência que exija providências que não lhe estejam afetas.

XI. Além dos descontos de lei, reserva-se ao EMPREGADOR o direito de descontar do EMPREGADO, importâncias relativas a danos ou prejuízos causados por dolo, negligência, imperícia, imprudência ou omissão, nos termos do art. 462, § 1º da CLT, e aplicar ao EMPREGADO a punição disciplinar cabível.

E estando as partes justas e contratadas, de pleno acordo quanto a todas as cláusulas e condições estipuladas, firmam o presente em três vias, com as testemunhas adiante.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em Tibagi – PR, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

EMPREGADOR

Município de Tibagi
Angela Regina Mercer de Mello Nasser

EMPREGADO

ANTONIO LUIZ MIRANDA SANTOS

VISTO:

TADEU MOARASSU MACHADO PINTO
Secretário Mun. de Esportes e Recreação Orientada

Testemunhas:

1. _____

2. _____

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 0215/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: PAULO ROBERTO BORGES PACHECO ME

Finalidade: Prestação de serviços de Saúde, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde e segundo as suas diretrizes, sem vínculo empregatício com o Município, no Regime de Credenciamento, nos termos da Lei Municipal nº 2.218 de 11 de fevereiro de 2009 e demais normas da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 192.000,00

Dotação Orçamentária: 14.002.10.301.1001.046.3390.39.0500; Referência:1321

14.002.10.301.1001.059.3390.39.0500; Referência:1341

14.002.10.301.1001.059.3390.39.0500; Referência:1342

14.002.10.301.1001.060.3390.39.0500; Referência:1343

14.002.10.301.1001.061.3390.39.0500; Referência:1346

Vigência: 12 (doze) meses

Licitação: Inexigibilidade nº 010/2015 – Credenciamento nº 001/2015

Data da assinatura: 18/08/2015

CONTRATO Nº 0216/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
Finalidade: Aquisição futura e eventual de Material Médicos Hospitalares E Odontológico.
Valor: R\$ 1.399,34
Dotação Orçamentária: 14.002.10.301.1001.2057.3339030.0900; Referência:1322
14.002.10.301.1001.2057.339032.0300; Referência:1323
14.002.10.301.1001.2057.339032.0300; Referência:1324
Vigência: 12 (doze) meses
Licitação: Pregão Eletrônico nº 072/2015
Data da assinatura: 23/09/2015

CONTRATO Nº 0217/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada: CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Finalidade: Aquisição futura e eventual de Material Médicos Hospitalares E Odontológico.
Valor: R\$ 9.850,00
Dotação Orçamentária: 14.002.10.301.1001.2057.3339030.0900; Referência:1322
14.002.10.301.1001.2057.339032.0300; Referência:1323
14.002.10.301.1001.2057.339032.0300; Referência:1324
Vigência: 12 (doze) meses
Licitação: Pregão Eletrônico nº 072/2015
Data da assinatura: 23/09/2015

CONTRATO Nº 0218/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada: VENEZA- COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS LTDA - ME
Finalidade: Aquisição futura e eventual de Material Médicos Hospitalares E Odontológico.
Valor: R\$ 14.470,00
Dotação Orçamentária: 14.002.10.301.1001.2057.3339030.0900; Referência:1322
14.002.10.301.1001.2057.339032.0300; Referência:1323
14.002.10.301.1001.2057.339032.0300; Referência:1324
Vigência: 12 (doze) meses
Licitação: Pregão Eletrônico nº 072/2015
Data da assinatura: 23/09/2015

CONTRATO Nº 0219/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Finalidade: Aquisição futura e eventual de Material Médicos Hospitalares E Odontológico.
Dotação Orçamentária: 14.002.10.301.1001.2057.3339030.0900; Referência:1322
14.002.10.301.1001.2057.339032.0300; Referência:1323
14.002.10.301.1001.2057.339032.0300; Referência:1324
Vigência: 12 (doze) meses
Licitação: Pregão Eletrônico nº 072/2015
Data da assinatura: 23/09/2015

CONTRATO Nº 0220/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada: ODONTOESTE LTDA EPP
Finalidade: Aquisição futura e eventual de Material Médicos Hospitalares E Odontológico.
Valor: R\$ 11.401,00
Dotação Orçamentária: 14.002.10.301.1001.2057.3339030.0900; Referência:1322
14.002.10.301.1001.2057.339032.0300; Referência:1323
14.002.10.301.1001.2057.339032.0300; Referência:1324
Vigência: 12 (doze) meses
Licitação: Pregão Eletrônico nº 072/2015
Data da assinatura: 23/09/2015

CONTRATO Nº 0221/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada: ML COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Finalidade: Aquisição futura e eventual de Material Médicos Hospitalares E Odontológico.
Valor: R\$ 3.447,50
Dotação Orçamentária: 14.002.10.301.1001.2057.3339030.0900; Referência:1322
14.002.10.301.1001.2057.339032.0300; Referência:1323
14.002.10.301.1001.2057.339032.0300; Referência:1324

Vigência: 12 (doze) meses
Licitação: Pregão Eletrônico nº 072/2015
Data da assinatura: 23/09/2015

CONTRATO Nº 0222/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada: MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA
Finalidade: Aquisição futura e eventual de Material Médicos Hospitalares E Odontológico.
Valor: R\$ 1.000,00
Dotação Orçamentária: 14.002.10.301.1001.2057.3339030.0900; Referência:1322
14.002.10.301.1001.2057.339032.0300; Referência:1323
14.002.10.301.1001.2057.339032.0300; Referência:1324

Vigência: 12 (doze) meses
Licitação: Pregão Eletrônico nº 072/2015
Data da assinatura: 23/09/2015

CONTRATO Nº 0223/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada: DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
Finalidade: Aquisição futura e eventual de Material Médicos Hospitalares E Odontológico.
Valor: R\$ 5.434,00
Dotação Orçamentária: 14.002.10.301.1001.2057.3339030.0900; Referência:1322
14.002.10.301.1001.2057.339032.0300; Referência:1323
14.002.10.301.1001.2057.339032.0300; Referência:1324

Vigência: 12 (doze) meses
Licitação: Pregão Eletrônico nº 072/2015
Data da assinatura: 23/09/2015

CONTRATO Nº 0224/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada: D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA- ME
Finalidade: Aquisição futura e eventual de Material Médicos Hospitalares E Odontológico.
Valor: R\$ 12.600,00
Dotação Orçamentária: 14.002.10.301.1001.2057.3339030.0900; Referência:1322
14.002.10.301.1001.2057.339032.0300; Referência:1323
14.002.10.301.1001.2057.339032.0300; Referência:1324

Vigência: 12 (doze) meses
Licitação: Pregão Eletrônico nº 072/2015
Data da assinatura: 23/09/2015

CONTRATO Nº 0225/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada: RECMED COMÉRCIO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Finalidade: Aquisição futura e eventual de Material Médicos Hospitalares E Odontológico.
Valor: R\$ 113.861,92
Dotação Orçamentária: 14.002.10.301.1001.2057.3339030.0900; Referência:1322
14.002.10.301.1001.2057.339032.0300; Referência:1323
14.002.10.301.1001.2057.339032.0300; Referência:1324

Vigência: 12 (doze) meses
Licitação: Pregão Eletrônico nº 072/2015
Data da assinatura: 23/09/2015

CONTRATO Nº 0226/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP
Finalidade: Aquisição futura e eventual de Material Médicos Hospitalares E Odontológico.
Valor: R\$ 12.446,72
Dotação Orçamentária: 14.002.10.301.1001.2057.3339030.0900; Referência:1322
14.002.10.301.1001.2057.339032.0300; Referência:1323
14.002.10.301.1001.2057.339032.0300; Referência:1324

Vigência: 12 (doze) meses
Licitação: Pregão Eletrônico nº 072/2015
Data da assinatura: 23/09/2015

CONTRATO Nº 0227/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: LARISMED IND. E COM. DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Finalidade: Aquisição futura e eventual de Material Médicos Hospitalares E Odontológico.

Valor: R\$ 17.370,38

Dotação Orçamentária: 14.002.10.301.1001.2057.3339030.0900; Referência:1322

14.002.10.301.1001.2057.339032.0300; Referência:1323

14.002.10.301.1001.2057.339032.0300; Referência:1324

Vigência: 12 (doze) meses

Licitação: Pregão Eletrônico nº 072/2015

Data da assinatura: 23/09/2015

CONTRATO Nº 0228/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: DALBEX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME LTDA

Finalidade: Aquisição futura e eventual de Material Médicos Hospitalares E Odontológico.

Valor: R\$ 2.768,50

Dotação Orçamentária: 14.002.10.301.1001.2057.3339030.0900; Referência:1322

14.002.10.301.1001.2057.339032.0300; Referência:1323

14.002.10.301.1001.2057.339032.0300; Referência:1324

Vigência: 12 (doze) meses

Licitação: Pregão Eletrônico nº 072/2015

Data da assinatura: 23/09/2015

CONTRATO Nº 0229/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA

Finalidade: Aquisição futura e eventual de Material Médicos Hospitalares E Odontológico.

Valor: R\$ 4.300,00

Dotação Orçamentária: 14.002.10.301.1001.2057.3339030.0900; Referência:1322

14.002.10.301.1001.2057.339032.0300; Referência:1323

14.002.10.301.1001.2057.339032.0300; Referência:1324

Vigência: 12 (doze) meses

Licitação: Pregão Eletrônico nº 072/2015

Data da assinatura: 23/09/2015

CONTRATO Nº 0230/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA- ME

Finalidade: Aquisição futura e eventual de Material Médicos Hospitalares E Odontológico.

Valor: R\$ 54.340,10

Dotação Orçamentária: 14.002.10.301.1001.2057.3339030.0900; Referência:1322

14.002.10.301.1001.2057.339032.0300; Referência:1323

14.002.10.301.1001.2057.339032.0300; Referência:1324

Vigência: 12 (doze) meses

Licitação: Pregão Eletrônico nº 072/2015

Data da assinatura: 23/09/2015

CONTRATO Nº 0231/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: DUOMED - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA- EPP

Finalidade: Aquisição futura e eventual de Material Médicos Hospitalares E Odontológico.

Valor: R\$ 112.345,20

Dotação Orçamentária: 14.002.10.301.1001.2057.3339030.0900; Referência:1322

14.002.10.301.1001.2057.339032.0300; Referência:1323

14.002.10.301.1001.2057.339032.0300; Referência:1324

Vigência: 12 (doze) meses

Licitação: Pregão Eletrônico nº 072/2015

Data da assinatura: 23/09/2015

CONTRATO Nº 0232/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Finalidade: Aquisição futura e eventual de Material Médicos Hospitalares E Odontológico.

Valor: R\$ 2.764,70

Dotação Orçamentária: 14.002.10.301.1001.2057.3339030.0900; Referência:1322

14.002.10.301.1001.2057.339032.0300; Referência:1323

14.002.10.301.1001.2057.339032.0300; Referência:1324

Vigência: 12 (doze) meses
Licitação: Pregão Eletrônico nº 072/2015
Data da assinatura: 23/09/2015

CONTRATO Nº 0233/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada: PLASMEDIC COM. DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA
Finalidade: Aquisição futura e eventual de Material Médicos Hospitalares E Odontológico.
Valor: R\$ 70.064,00
Dotação Orçamentária: 14.002.10.301.1001.2057.339030.0900; Referência:1322
14.002.10.301.1001.2057.339032.0300; Referência:1323
14.002.10.301.1001.2057.339032.0300; Referência:1324

Vigência: 12 (doze) meses
Licitação: Pregão Eletrônico nº 072/2015
Data da assinatura: 23/09/2015

CONTRATO Nº 0234/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada: ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA EPP
Finalidade: Aquisição futura e eventual de Material Médicos Hospitalares E Odontológico.
Valor: R\$ 12.622,60
Dotação Orçamentária: 14.002.10.301.1001.2057.339030.0900; Referência:1322
14.002.10.301.1001.2057.339032.0300; Referência:1323
14.002.10.301.1001.2057.339032.0300; Referência:1324

Vigência: 12 (doze) meses
Licitação: Pregão Eletrônico nº 072/2015
Data da assinatura: 23/09/2015

CONTRATO Nº 0235/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada: INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
Finalidade: Aquisição futura e eventual de Material Médicos Hospitalares E Odontológico.
Valor: R\$ 8.160,00
Dotação Orçamentária: 14.002.10.301.1001.2057.339030.0900; Referência:1322
14.002.10.301.1001.2057.339032.0300; Referência:1323
14.002.10.301.1001.2057.339032.0300; Referência:1324

Vigência: 12 (doze) meses
Licitação: Pregão Eletrônico nº 072/2015
Data da assinatura: 23/09/2015

CONTRATO Nº 0236/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada: ELISVANDIA MATOS DONINI - ME
Finalidade: Aquisição futura e eventual de Material Médicos Hospitalares E Odontológico.
Valor: R\$ 7.792,30
Dotação Orçamentária: 14.002.10.301.1001.2057.339030.0900; Referência:1322
14.002.10.301.1001.2057.339032.0300; Referência:1323
14.002.10.301.1001.2057.339032.0300; Referência:1324

Vigência: 12 (doze) meses
Licitação: Pregão Eletrônico nº 072/2015
Data da assinatura: 23/09/2015

CONTRATO Nº 0237/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada: CIENTIFICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
Finalidade: Aquisição futura e eventual de Material Médicos Hospitalares E Odontológico.
Valor: R\$ 11.745,90
Dotação Orçamentária: 14.002.10.301.1001.2057.339030.0900; Referência:1322
14.002.10.301.1001.2057.339032.0300; Referência:1323
14.002.10.301.1001.2057.339032.0300; Referência:1324

Vigência: 12 (doze) meses
Licitação: Pregão Eletrônico nº 072/2015
Data da assinatura: 23/09/2015

CONTRATO Nº 0239/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A.

Finalidade: Aquisição de passagens de ônibus.
Valor: R\$ 24.281,00
Dotação Orçamentária: -10.001.12.361.1201.2038.339039.0000 – vínculo 104
- 10.002.13.392.1301.2044.339039.0000 – vínculo 000

Vigência: 12 (doze) meses

Licitação: Inexigibilidade de licitação nº 016/2015
Data da assinatura: 29/09/2015

CONTRATO Nº 0240/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: DUQUE CLINICA MÉDICA LTDA

Finalidade: Prestação de serviços de Saúde, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde e segundo as suas diretrizes, sem vínculo empregatício com o Município, no Regime de Credenciamento, nos termos da Lei Municipal nº 2.218 de 11 de fevereiro de 2009 e demais normas da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 126.600,00

Dotação Orçamentária: 14.002.10.301.1001.046.3390.39.0500; Referência:1321
14.002.10.301.1001.059.3390.39.0500; Referência:1341
14.002.10.301.1001.059.3390.39.0500; Referência:1342
14.002.10.301.1001.060.3390.39.0500; Referência:1343
14.002.10.301.1001.061.3390.39.0500; Referência:1346

Vigência: 12 (doze) meses

Licitação: Inexigibilidade nº 010/2015 – Credenciamento nº 001/2015
Data da assinatura: 22/09/2015

CONTRATO Nº 0241/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.

Finalidade: Fornecimento de peças e filtros de tratores e outros equipamentos, tendo como referência a tabela do fabricante.

Valor: R\$ 18.000,00

Dotação Orçamentária: 08.003.15.452.1501.2030.3339030.3999; Referência: 1159

Vigência: 12 (doze) meses

Licitação: Pregão Eletrônico 073/2015

Data da assinatura: 01/10/2015

CONTRATO Nº 0242/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: ALESSANDER VINICIUS DE FREITAS MECÂNICA DIESEL EIRELLI - ME

Finalidade: Fornecimento de peças e filtros de tratores e outros equipamentos, tendo como referência a tabela do fabricante.

Valor: R\$ 7.200,00

Dotação Orçamentária: 08.003.15.452.1501.2030.3339030.3999; Referência: 1159

Vigência: 12 (doze) meses

Licitação: Pregão Eletrônico 073/2015

Data da assinatura: 01/10/2015

CONTRATO Nº 0243/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: ALESSANDER VINICIUS DE FREITAS MECÂNICA DIESEL EIRELLI - ME

Finalidade: Fornecimento de peças e filtros para manutenção e conserto de veículos leves, tendo como referência a tabela do fabricante.

Valor: R\$ 44.800,00

Dotação Orçamentária: 08.003.15.452.1501.2030.3339030.3999; Referência: 1159

Vigência: 12 (doze) meses

Licitação: Pregão Eletrônico 076/2015

Data da assinatura: 01/10/2015

CONTRATO Nº 0244/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: ALESSANDER VINICIUS DE FREITAS MECÂNICA DIESEL EIRELLI - ME

Finalidade: Fornecimento de peças e filtros para conserto de caminhões e caminhonetes, tendo como referência a tabela do fabricante.

Valor: R\$ 58.000,00

Dotação Orçamentária: 08.003.15.452.1501.2030.3339030.3999; Referência: 1159

Vigência: 12 (doze) meses

Licitação: Pregão Eletrônico 075/2015

Data da assinatura: 01/10/2015

CONTRATO Nº 0245/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI



Contratada: TRACKPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA- EPP Finalidade: Fornecimento de peças e filtros para máquinas pesadas, tendo como referência a tabela do fabricante.

Valor: R\$ 4.000,00

Dotação Orçamentária: 08.003.15.452.1501.2030.3339030.3999; Referência: 1159

Vigência: 12 (doze) meses

Licitação: Pregão Eletrônico 074/2015

Data da assinatura: 01/10/2015

CONTRATO Nº 0246/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.

Finalidade: Fornecimento peças e filtros de tratores e outros equipamentos, tendo como referência a tabela do fabricante.

Valor: R\$ 17.000,00

Dotação Orçamentária: 08.003.15.452.1501.2030.3339030.3999; Referência: 1159

Vigência: 12 (doze) meses

Licitação: Pregão Eletrônico 074/2015

Data da assinatura: 01/10/2015

CONTRATO Nº 0247/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO LTDA.

Finalidade: Fornecimento peças e filtros para máquinas pesadas, tendo como referência a tabela do fabricante.

Valor: R\$ 51.000,00

Dotação Orçamentária: 08.003.15.452.1501.2030.3339030.3999; Referência: 1159

Vigência: 12 (doze) meses

Licitação: Pregão Eletrônico 074/2015

Data da assinatura: 01/10/2015

CONTRATO Nº 0248/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: GLOBO PESQUISAS LTDA.

Finalidade: Prestação de serviços de levantamento de dados para administração pública.

Valor: R\$ 4.500,00

Dotação Orçamentária: 06.001.04.122.0401.2012.33390399999- Vínculo 000- Referência 1117

Vigência: 90 (noventa) dias

Licitação: Dispensa de Licitação nº 021/2015

Data da assinatura: 02/10/2015

CONTRATO Nº 0249/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: ELZO CRISTIANO LUCAS DE CARVALHO & CARVALHO LTDA - ME

Finalidade: Locação de retroescavadeira, escavadeira hidráulica e rolo compactador.

Valor: R\$ 99.470,00

Dotação Orçamentária: 15.001.26.0728.2661.2064.333903912 - Vínculo 000 - Referência 1368

Vigência: 120 (cento e vinte) dias

Licitação: Pregão Presencial nº 079/2015

Data da assinatura: 02/10/2015

CONTRATO Nº 0250/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: DESA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Finalidade: Aquisição de material elétrico para iluminação pública.

Valor: R\$ 14.020,00

Dotação Orçamentária: 06.001.04.122.0401.2012.33390302400- Vínculo 000 - Referência 1114

08.003.15.452.1501.2030.33390302400- Vínculo 000 - Referência 1159

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias

Licitação: Pregão Presencial nº 078/2015

Data da assinatura: 06/10/2015

CONTRATO Nº 0251/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

Finalidade: Aquisição de material elétrico para iluminação pública.

Valor: R\$ 40.587,20

Dotação Orçamentária: 06.001.04.122.0401.2012.33390302400- Vínculo 000 - Referência 1114

08.003.15.452.1501.2030.33390302400- Vínculo 000 - Referência 1159

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias

Licitação: Pregão Presencial nº 078/2015
Data da assinatura: 06/10/2015

CONTRATO Nº 0252/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada: A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME
Finalidade: Aquisição de material elétrico para iluminação pública.
Valor: R\$ 18.475,00
Dotação Orçamentária: 06.001.04.122.0401.2012.33390302400- Vínculo 000 - Referência 1114
08.003.15.452.1501.2030.33390302400- Vínculo 000 - Referência 1159
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias
Licitação: Pregão Presencial nº 078/2015
Data da assinatura: 06/10/2015

ADITIVO AO CONTRATO n° 0168/2015

Contrato nº 0168/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO

Finalidade: O presente termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de material de expediente no total de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicialmente fixado.

Dotação Orçamentária: 13.002.08.244.0801.1043.33390301600 – Vínculo 936 – Referência 1287
13.002.08.244.0801.1043.34490524200 – Vínculo 936 – Referência 1290

Valor: R\$ 481,25

Data da assinatura: 07/10/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2015

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 3.555/2000, lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento das empresas interessadas, que realizará licitação do tipo maior desconto por lote, na modalidade de Pregão Eletrônico, às 9H30min, do dia 22 de outubro de 2015, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição futura de material odontológico. O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 34, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.bll.org.br.
Tibagi, 7 de outubro de 2015

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER

Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2015

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 3.555/2000, lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento das empresas interessadas, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Eletrônico, às 9H30min, do dia 23 de outubro de 2015, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é aquisição de peças. O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 34, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.bll.org.br.
Tibagi, 7 de outubro de 2015

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER

Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo nº 0247/2015, Inexigibilidade de Licitação nº 017/2015, para o Credenciamento de de empresa para realização de serviços de hospedagem para pacientes e acompanhantes em tratamento médico-hospitalar (casa de apoio, abrangendo diversas especialidades médicas, com base no art. 25 da referida lei (inexigibilidade de licitação).

Gabinete do Prefeito Municipal de Tibagi, em 07 de outubro de 2015

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
Prefeita Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2015

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2015

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, de conformidade com a Lei nº 8.666/93, Lei Estadual 15.608/2007 e Decreto Estadual 4507/2009 e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES EM TRATAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR (CASA DE APOIO), nos termos das condições estabelecidas no presente instrumento de chamamento.

1. OBJETO

O objeto do presente edital é o credenciamento de empresa para realização de serviços de hospedagem para pacientes e acompanhantes em tratamento médico-hospitalar fora do domicílio (Casa de Apoio), abaixo especificados:

Item	Quant. Máxima Mensal	Unid.	Discriminação
1	3.063	DIÁRIA	HOSPADAGEM EM CASA DE APOIO, NA CIDADE DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA, PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES, DESTE MUNICÍPIO, EM TRATAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR FORA DO DOMICILIO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE HOSPADAGEM COM PERNOITE, ALIMENTAÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR), EM AMBIENTES LIMPOS E HIGIENIZADOS DIARIAMENTE E TRANSPORTE DE PACIENTES ATÉ HOSPITAIS

1.1 - Os serviços serão prestados em casa de apoio aos pacientes do Município de Tibagi enviados para tratamento na cidade de Curitiba e Região Metropolitana, devendo a empresa participante da licitação, realizar o transporte dos pacientes para o seu local de atendimento, tanto na cidade de Curitiba como na Região Metropolitana, conforme descrição:

1.1.1 - Serviço de transporte: Serviço de transporte dos usuários da casa de apoio até os hospitais e clínicas de Curitiba e Região Metropolitana e vice-versa em tempo suficiente de chegarem no horário marcado para o atendimento, com funcionamento mínimo das 6h00 às 20h00.

1.1.2 - Serviço de hospedagem: Serviço de hospedagem especializada, regulamentada pelos órgãos controladores e fiscalizadores, a usuários em tratamento de saúde, em cômodos coletivos, separados por alas, conforme capacidade instalada em cada unidade, com atendimento 24 horas e isolamento para casos especiais.

1.1.3 - Serviço de alimentação: 03 (três) refeições principais, com acompanhamento de nutricionistas e de acordo com os padrões de higiene e saúde normatizado pela Vigilância Sanitária e acompanhamento de nutricionista, com funcionamento nos seguintes horários:

1.1.3.1 - Serviço de café da manhã: De acordo com o horário disponível na unidade de apoio;

1.1.3.2 - Serviço de almoço: De acordo com o horário disponível na unidade de apoio;

1.1.3.3 - Serviço de jantar: De acordo com o horário disponível na unidade de apoio;

1.1.4 - Diária: Entende-se por diária o serviço de hospedagem com tempo decorrido de 24 horas a contar do horário de entrada do paciente até o mesmo horário do dia seguinte;

1.2 - Os serviços serão prestados somente a pacientes do Município de Tibagi devidamente autorizados, e encaminhado pelo(a) profissional responsável do serviço, designado pelo Secretário Municipal de Saúde;

1.3 - Da recepção na Casa de Apoio:

1.3.1 - A licitante ficará responsável pelo controle de embarque e desembarque dos pacientes. A contratada deverá iniciar a prestação dos serviços com a chegada do ônibus com os pacientes ao local, até seu retorno a Tibagi, considerando-se uma diária os serviços prestados durante aproximadamente 24(vinte e quatro) horas de permanência do paciente.

1.3.2 - Deverá recepcionar os usuários com informes gerais sobre os serviços ofertados, seguidos ao atendimento individual para cadastro, identificação, endereço onde será realizado o atendimento médico, ambulatorial ou hospitalar, verificando os encaminhamentos de cada paciente.

1.3.3 - A Licitante ficará responsável pelo transporte de pacientes, que deverão estar no local e horário de atendimento agendado, sem qualquer custo adicional.

1.3.4 - Para casos especiais, como pacientes em situação de risco e/ou debilitados, o atendimento do serviço de transporte deverá ser diferenciado.

1.3.5 - A Licitante deverá manter controle dos pacientes que se encontram fora do seu estabelecimento.

1.3.6 - Fica obrigada a Licitante a servir café da manhã, almoço e jantares, com cardápios variados e sob orientação de nutricionista, podendo o paciente optar por um lanche, desde que não haja restrições alimentares determinados pelo médico.

1.3.7 - Para pacientes com restrições alimentares, deverá haver o preparo de dietas, conforme as orientações médicas.

1.3.8 - No período diurno deverão estar disponíveis cômodos para descanso e banho.

1.3.9 - Os pacientes que pernitem na casa de apoio, deverá a contratada servir jantar, dispor cômodos para banho, e acomodar os pacientes em quartos coletivos ou não, devendo a contratada disponibilizar o kit completo para pernoitar (lençol, fronha, travesseiro e cobertor).

1.3.10 - Os colchões deverão ser semi ortopédicos, com troca diária de roupa de cama.

1.3.11 - Os pacientes transplantados, pós cirúrgicos ou terminais, deverá a contratada dispor de quartos individuais, em área de isolamento.

1.3.12 - No período noturno é imprescindível o plantão na recepção.

1.4 - Dos veículos para transporte de pacientes: Para os veículos que serão utilizados no transporte dos pacientes, independentemente da propriedade, as documentações deverão estar rigorosamente em dia e possuírem apólice de seguro, além de registro emitido pela URBS (Urbanização de Curitiba).

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO

2.1 - Poderão participar no Credenciamento os interessados, desde que atendidos os requisitos exigidos neste instrumento de chamamento.

2.2 - Não poderão participar no Credenciamento os que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

3. DOS PRAZOS

Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento a partir da publicação do presente instrumento no Diário Oficial do Município, até o dia 06 de outubro de 2016.

4. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

4.1 - Os interessados deverão encaminhar os documentos relacionados no item 5.1, para o Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tibagi, no horário das 08 às 11H30min e das 13 às 17H30min, em dias de expediente, no seguinte endereço Praça Edmundo Mercer, 34, em envelope fechado com as seguintes indicações:

CREENCIAMENTO Nº 002/2015

INTERESSADO _____

ESPECIALIDADE _____

ENDEREÇO _____

TELEFONE _____ PARA _____

CONTATO: _____

5. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

5.1 - Para credenciamento as empresas deverão apresentar os seguintes documentos:

3. Requerimento para credenciamento conforme modelo nº 1;

4. Registro comercial, no caso de empresário individual;

5. Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou no caso de empresa individual, registro comercial. Em todos os casos com o ramo de atividade coincidente com o objeto licitado;

6. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

7. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal (Alvará);

8. Alvará de Licença Sanitária expedido pela Unidade competente da esfera estadual ou Municipal, compatível com o objeto;
 9. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
 10. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
 11. Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
 12. Certidão Negativa Municipal, da sede do proponente;
 13. Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
 14. Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
 15. declaração do proponente de que não pesa contra si declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo nº 2.
 16. declaração que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (modelo nº 3).
- 5.2 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por funcionário da Prefeitura Municipal de Tibagi ou publicação em órgão da imprensa oficial.

6. PROCEDIMENTO DO CADASTRO

- 6.1 - Os inscritos serão cadastrados segundo a avaliação técnica feita pelos elementos constantes da documentação relacionada no item 5, do presente instrumento
- 6.2 - A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o cadastramento do inscrito que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas para o cadastramento.

7. CRITÉRIO DE CADASTRAMENTO

As empresas serão inicialmente cadastradas pela ordem de apresentação dos envelopes contendo os documentos de habilitação, junto ao setor indicado no item 4.1, do presente instrumento.

8. DO VALOR

A remuneração pela prestação dos serviços será de R\$ 51,12 (cinquenta e um reais e doze centavos) a diária.

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total ou parcial na prestação dos serviços, o Município de Tibagi poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos cadastros a sanções previstas no art 87 da Lei nº8666/93.

10. DO PAGAMENTO

- 10.1 - O pagamento pela prestação dos serviços será realizado mensalmente, mediante, apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica.
- 10.2 - O pagamento será realizado através de depósito bancário, na conta corrente do Credenciado.
- 10.3 - Os pagamentos decorrentes da execução dos serviços correção por conta dos recursos do orçamento geral vigente, na seguinte dotação orçamentária:
- 14.002.10.301.10012-059 – 3390.39.8000 – vínculo 303 – Referência 1342

11. DA VIGENCIA E DAS QUANTIDADES ESTIMADAS

- 11.1 - O contrato a ser firmado em decorrência da presente licitação, terá prazo de vigência pelo período de 12(doze) meses prorrogáveis se houver saldo a adjudicar;
- 11.2 - Caso não seja utilizada toda a quantidade até o término da vigência do contrato, o remanescente será automaticamente suprimido, ficando a Contratante desobrigada da utilização total do serviço contratado, e conseqüentemente de seu pagamento.

12. RECURSOS

Aos credenciados é assegurado o direito de interposição de recursos, nos termos do art. 109 da Lei nº 8666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - Outras informações, bem como o edital completo, serão fornecidos durante os horários normais de expediente, pessoalmente, através do telefone (42) 3916-2129 ou pelo e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br

13.2 - Fica eleito o foro da cidade de Tibagi, Estado do Paraná, como o competente para dirimir todas as questões decorrentes do credenciamento.

14. ANEXOS

Integram o presente instrumento, os seguintes anexos:

- I. Modelo nº 1 - Requerimento para Credenciamento;
- II. Modelo nº 2 - Declaração de Idoneidade;
- III. Modelo nº 3 – Declaração de não emprego a menor

Tibagi, 1º de outubro de 2015

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 641/2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento de 2015 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base no disposto no artigo 43 § 1º, inciso 1 da Lei 4320/64; artigo 8, inciso II da Lei Municipal 2549/14 resolve e:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2015, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 64.986,13 (Sessenta e quatro mil novecentos e oitenta e seis reais e treze centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO-008	Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas	
UNIDADE-003	Gerencia de Serviços Públicos	
04.122.04011-005	Encargos Contrapartida e Execução de Convênios	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
770	Conv Cef Ref Esthomero de Mello Fase II	64.986,13

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o superávit do exercício anterior da fonte 770 no valor de R\$ 64.986,13.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, 07 de Outubro de 2015.

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI

DÉBORA B. DA S. FERNANDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Municipal

